PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:
PETIÇÃO INICIAL
Evento:
DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA
Data:
31/07/2026 19:03:26
Usuário:
SP387809 - LÍVIA GAVIOLI MACHADO
Processo:
4001551-35.2026.8.26.0260
Sequência Evento:
1

ATIVOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

INCIDENTE Nº

Apenso ao processo nº 4087055-04.2026.8.26.0100

Recuperação Judicial

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nesse ato representada pela sócia Dra. Lívia Gavioli Machado, perita nomeada nos autos do Pedido De Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei n. 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.** e **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, – RMA (doc. anexo), referente ao período de junho de 2026.

Termos em que,
Pede deferimento.
São Paulo, 31 de julho de 2026

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
LÍVIA GAVIOLI MACHADO
OAB/SP Nº 387.809

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA e OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

junho 2026

ATIVOS

www.ativosajce.com.br

DADOS PRINCIPAIS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 4087055-04.2026.8.26.0100 (E-PROC)

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA – CNPJ 71.673.867/0001-56
OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ 36.641.020/0001-99

ATO PROCESSUAL	DATA
Pedido de Recuperação Judicial	20/05/2026
Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	10/06/2026
Início dos efeitos da tutela com efeitos de *stay period (30 dias)*	10/06/2026
Início do *stay period*	20/05/2026
Edital da relação de credores do art. 52, §1º	
Fim do prazo de apresentação de habilitações e divergências ao AJ	
Relação de credores do art. 7º, §2º	
Edital da relação de credores do art. 7º, §2º	
Fim do prazo de apresentação de divergências ao Juízo	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	
Análise do Plano de Recuperação Judicial pelo AJ	
Edital de publicação do PRJ do art. 53, parágrafo único	
Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	
Edital de convocação para Assembleia Geral de Credores	
AGC – 1ª convocação	
AGC – 2ª convocação	
Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial	
Fim do *stay period*	
Encerramento da Recuperação Judicial	

SUMÁRIO

1. Da errata ao relatório inicial 6

2. Considerações iniciais 6

3. Sobre as devedoras 7

3.1. Quadro societário 7

3.2. Quadro de colaboradores 9

3.3. Ativos 10

3.4. Dos bens das devedoras 11

3.5. Da análise contábil dos ativos 17

3.6. Passivo 21

3.6.1.Passivo concursal e extraconcursal 22

3.6.2.Passivo fiscal 23

3.6.3.Da análise contábil do Passivo 23

3.7. Recuperação Judicial 27

3.7.1.Questões relevantes na RJ 28

4. Exame contábil-financeiro 29

4.1.1.Balanço Patrimonial 29

4.1.2.Do ativo e passivo 29

4.1.3.Patrimônio Líquido 30

4.1.4.Demonstração do Resultado do Exercício 31

4.1.5.Índices Financeiros 35

4.1.6.Demonstração de Fluxo de Caixa 37

4.2. Evolução patrimonial 40

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56 40

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 36.641.020/0001-99 40

4.3. Evolução do ativo imobilizado 41

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56 41

4.4. Percepção de lucros ou prejuízos 41

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56 41

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 36.641.020/0001-99 41

4.5. Evolução do endividamento 42

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56 42

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 36.641.020/0001-99 42

5. Fiscalização das atividades 42

6. Remuneração da AJ 45

7. Considerações finais 45

1. Da errata ao relatório inicial

Esta Auxiliar do Juízo informa que, no Relatório Inicial apresentado no **Evento 42**, constou informação equivocada quanto à data indicada para o Edital da relação de credores previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005.

Esclarece que a data anteriormente mencionada corresponde, na realidade, ao protocolo da minuta do edital apresentada pelas Recuperandas, a qual permanece pendente de publicação pela z. Serventia, não se tratando, portanto, da data de publicação oficial do referido edital.

Dessa forma, a presente errata tem por finalidade retificar exclusivamente a informação acima, permanecendo inalteradas e integralmente ratificadas as demais informações constantes do Relatório Inicial.

2. Considerações iniciais

As Recuperandas **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.** e **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.** atuam no ramo da comercialização, distribuição, beneficiamento e semi-industrialização de produtos siderúrgicos, possuindo estrutura operacional voltada ao atendimento da cadeia industrial metalmecânica, com intensa atividade de gestão de estoque, logística e processamento de chapas de aço.

Durante a diligência de constatação, verificou-se que suas principais fontes de receita decorrem dos serviços de oxicorte, dobra e moldagem personalizada de chapas metálicas, bem como da distribuição e comercialização de produtos siderúrgicos.

Como causas da crise econômico-financeira, as Recuperandas alegam que o enfraquecimento dos setores consumidores de aço reduziu seu faturamento para aproximadamente 25% do volume histórico, ocasionando elevada ociosidade operacional. Sustentam, ainda, que o cenário foi agravado pelos impactos da pandemia da COVID-19, pela crescente concorrência de produtos importados e pela assimetria decorrente da atuação do mercado informal. Em razão da manutenção de elevados custos fixos e da necessidade de captação de recursos mediante

financiamentos com taxas de juros elevadas, houve expressivo aumento das despesas financeiras e severo comprometimento do fluxo de caixa do grupo, culminando na atual situação de crise econômico-financeira que motivou o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

3. Sobre as devedoras

As Recuperandas **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 71.673.867/0001-56, e **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 36.641.020/0001-99, atuam de forma integrada no segmento siderúrgico. A Oeste Comercial iniciou suas atividades em 19/05/1993 e foi constituída em 28/05/1993, tendo por objeto social o comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção. Já a Oeste Indústria iniciou suas atividades em 14/02/2020 e foi constituída em 11/03/2020, tendo como objeto social a prestação de serviços de corte e dobra de metais, a produção de laminados e relaminados de aço, a fabricação de produtos trefilados e de outros produtos metálicos.

Atualmente, ambas as Recuperandas concentram suas operações na Rua Eduardo Froner, nº 302, Bairro Parque das Nações, Guarulhos/SP, CEP 07243-590, local em que se encontram instaladas as atividades administrativas, comerciais, industriais e logísticas do grupo, desenvolvendo de forma integrada as atividades de comercialização, beneficiamento, processamento e semi-industrialização de produtos siderúrgicos.

3.1. Quadro societário

- **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**

Em **24/04/2026**, a **Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda.** promoveu a última alteração de seu Contrato Social, deliberando pelo aumento do capital social para **R$ 2.962.197,00**, bem como pela readmissão da sócia **Claudia Saldanha de Oliveira Rorato**, passando o capital a ser distribuído entre **Claudia Saldanha de Oliveira Rorato**, titular de **R$ 2.137.197,00**, e **Alessandro**

Rorato, titular de **R$ 825.000,00**. A administração da sociedade permanece atribuída a ambos os sócios, na qualidade de administradores.

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA		
NOME	CAPITAL	FUNÇÃO
CLAUDIA SALDANHA DE OLIVEIRA RORATO	R$ 2.137.197,00	Sócio/Administrador
ALESSANDRO RORATO	R$ 825.000,00	Sócio/Administrador
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R$ 2.962.197,00	

Atualmente, a **Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda.** apresenta-se como sociedade limitada, com capital social de **R$ 2.962.197,00**, distribuído entre seus dois sócios, **Claudia Saldanha de Oliveira Rorato** e **Alessandro Rorato**, os quais também exercem a administração da sociedade, evidenciando estrutura societária concentrada no núcleo familiar controlador.

- **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

Em **24/03/2022**, a **Oeste Indústria Metalúrgica Ltda.** promoveu sua última alteração contratual, ocasião em que **Alessandro Rorato** retirou-se da sociedade mediante a cessão da totalidade de suas quotas à sócia **Claudia Saldanha de Oliveira Rorato**, que passou a figurar como única sócia e administradora da empresa, mantendo o capital social no montante de **R$ 10.000,00**.

OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA		
NOME	CAPITAL	FUNÇÃO
CLAUDIA SALDANHA DE OLIVEIRA RORATO	R$ 10.000,00	Sócio/Administrador
TOTAL CAPITAL SOCIAL	R$ 10.000,00	

Atualmente, a **Oeste Indústria Metalúrgica Ltda.** constitui-se como sociedade limitada unipessoal, possuindo capital social integralmente detido por **Claudia Saldanha de Oliveira Rorato**, que exerce, de forma exclusiva, a administração da sociedade, concentrando integralmente o controle societário e a gestão da empresa.

3.2. Quadro de colaboradores

As Recuperandas Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda. e Oeste Indústria Metalúrgica Ltda. possuem quadro funcional composto por 22 colaboradores, sendo 20 empregados contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) pela Oeste Industria e 2 trabalhadores contratados pela Oeste Comercial, conforme documentação anexa (docs.01/02).

Os colaboradores encontram-se distribuídos entre funções administrativas, comerciais, operacionais e técnicas, abrangendo cargos como operadores de máquinas, operadores de ponte rolante, motoristas, conferentes, vendedores, desenhista técnico, supervisor administrativo, analista de recursos humanos, assistentes administrativos, soldador e auxiliares, evidenciando estrutura compatível com as atividades de comercialização, beneficiamento e processamento de produtos siderúrgicos desenvolvidas pelas Recuperandas.

CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE	REGIME DE CONTRATO
AJUDANTE GERAL JUNIOR	2	CLT
ANALISTA DE RH JUNIOR	1	CLT
ASSISTENTE ADM DE VENDAS	1	CLT
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	1	CLT
AUXILIAR DE LIMPEZA	1	CLT
CONFERENTE JUNIOR	1	CLT
CONFERENTE SENIOR	1	CLT
DESENHISTA TECNICO	1	CLT
MOTORISTA	2	CLT
OPERADOR DE MÁQUINA JUNIOR	2	CLT
OPERADOR DE MÁQUINA SENIOR	2	CLT
OPERADOR DE PONTE ROLANTE JUNIOR	1	CLT
SOLDADOR JUNIOR	1	CLT
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO JUNIOR	1	CLT
VENDEDOR	1	CLT
VENDEDOR PLENO	1	CLT
VENDEDOR SENIOR	1	CLT
AJUDANTE GERAL JUNIOR	1	TEMPORÁRIO
TOTAL GERAL REGISTRADO		**22**

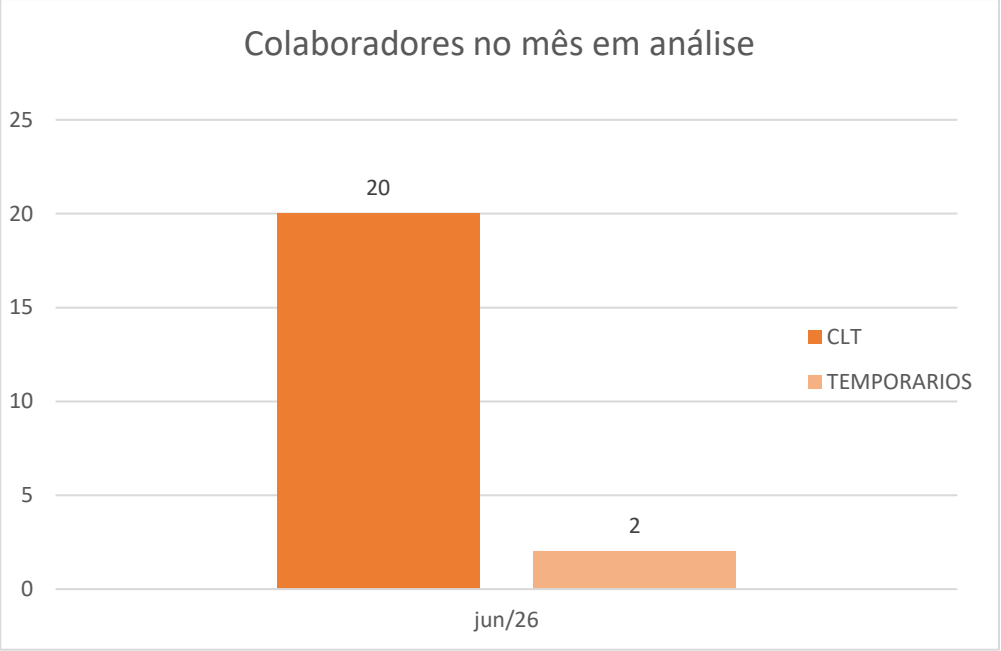

Por fim, ressalta-se que os dados apresentados neste tópico decorrem das informações prestadas pelas Recuperandas e da documentação disponibilizada até o momento da elaboração do presente relatório, competindo às Recuperandas manter esta Auxiliar do Juízo permanentemente informada acerca de eventuais admissões, desligamentos e demais alterações em seu quadro de colaboradores, de modo a assegurar o adequado acompanhamento da evolução de suas atividades empresariais.

3.3. Ativos

Conforme consignado no **Relatório Inicial de Evento 42**, durante a diligência de constatação realizada nas dependências das Recuperandas foi verificada a existência de estrutura operacional compatível com o exercício de suas atividades empresariais, composta por máquinas, equipamentos industriais, veículos, ativos de tecnologia da informação e demais bens empregados diretamente no beneficiamento, processamento e comercialização de produtos siderúrgicos. Naquela oportunidade, esta Auxiliar do Juízo apresentou análise preliminar acerca dos bens que integram a operação das Recuperandas, bem como da essencialidade de parcela desses ativos para a continuidade da atividade empresarial.

No presente Relatório Mensal de Atividades, passa-se à análise dos **ativos patrimoniais** das Recuperandas sob a perspectiva contábil, com fundamento na documentação financeira apresentada para o período em análise. Assim, são avaliadas a evolução da composição do ativo circulante e não circulante, bem como as principais variações patrimoniais verificadas, buscando aferir a situação econômico-financeira das sociedades e sua capacidade de manutenção das operações durante o processamento da Recuperação Judicial.

3.4. Dos bens das devedoras

Na sequência, apresentam-se os principais bens que integram a estrutura operacional das Recuperandas, conforme verificado no Relatório Inicial de **Evento 42**, destacando-se aqueles empregados diretamente no exercício da atividade empresarial.

- **DA BALANÇA RODOVIÁRIA FILIZOLA**

No tocante à **Balança Rodoviária Filizola** (modelo 1602103, ano de fabricação 1986), cumpre rememorar que, conforme consignado no **Relatório Inicial de Evento 42**, constatou-se que o referido ativo se encontra penhorado nos autos da Execução Fiscal nº 5003152-53.2022.4.03.6119, ajuizada pela União Federal em face da **Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda.**, tendo sido avaliado em **R$ 250.000,00**, permanecendo pendente de apreciação o pedido de alienação judicial formulado naqueles autos.

Na mesma oportunidade, sob o aspecto operacional, verificou-se que o equipamento desempenha função logística essencial à rotina das Recuperandas, sendo indispensável ao controle da entrada e saída de matérias-primas de grande porte, à conferência de estoque, à mitigação de divergências de pesagem e à segurança das operações comerciais.

Para melhor elucidação, reproduzem-se, a seguir, os registros fotográficos do referido bem constantes do Relatório Inicial:

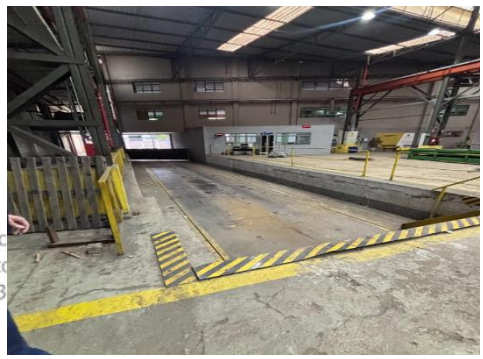

Figura 1-Foto Etiqueta/modelo: Extraída do Auto de Penhora ID 578195317

Todavia, a definição de sua essencialidade jurídica e a confirmação de sua regularidade patrimonial definitiva permanecem estritamente condicionadas ao envio e à posterior validação dos documentos de propriedade formalmente solicitados e ainda não apresentados pelas Recuperandas.

• DOS CAMINHÕES INDICADOS COMO BENS ESSENCIAIS

Rememora-se que todo o contexto fático, operacional e documental relativo aos bens ora descritos foi objeto de análise detalhada no **Relatório Inicial apresentado no Evento 42**, oportunidade em que esta Auxiliar do Juízo realizou diligência de constatação nas dependências das Recuperandas, identificando os principais ativos empregados no desenvolvimento de suas atividades e avaliando sua utilização no processo produtivo.

Com a finalidade de contextualizar as informações anteriormente apresentadas e ilustrar o estado de conservação dos equipamentos verificados durante a diligência, reproduzem-se, a seguir, registros fotográficos por amostragem, permanecendo disponíveis no Relatório Inicial de Evento 42 as demais imagens e informações detalhadas acerca dos referidos bens:

No que concerne à frota logística, constatou-se que os caminhões indicados se encontram sob discussão judicial nos autos da Ação de Execução nº 4007726-67.2025.8.26.0361, perante a 2ª Vara Cível de Mogi das Cruzes/SP.

A vistoria técnica *in loco* evidenciou cenários distintos para os ativos, sendo que o veículo GM/Chevrolet D40 (Placa CMY4083) foi localizado nas dependências da empresa, temporariamente parado por manutenção na bomba de combustível, já o caminhão M. Benz Accelo (Placa FRU2509) não integra a operação por ter sido objeto de roubo há cerca de três anos, fato comprovado pelo Boletim de Ocorrência nº GS8496-1/2022; por fim, o M. Benz Accelo 1016CE (Placa FPP6F93) encontrava-se em regular atividade externa de coletas e entregas.

Diante disso, esta Administradora Judicial constatou a essencialidade logística tanto dos veículos próprios operacionais quanto do suporte complementar de fretes terceirizados (conforme Notas Fiscais validadas), haja vista que tais instrumentos são indissociáveis e indispensáveis para o escoamento da produção, o abastecimento da unidade fabril, o cumprimento de prazos comerciais e a preservação do fluxo produtivo do grupo devedor.

- **DO IMÓVEL SEDE**

No que se refere ao imóvel objeto da Matrícula nº 48.965 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, onde se concentram as atividades operacionais, administrativas, comerciais e logísticas das Recuperandas, rememora-se que, conforme consignado no Relatório Inicial apresentado no Evento 42, foi informada a existência de controvérsia envolvendo o credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A., bem como foram detalhados os aspectos fáticos, documentais e operacionais relacionados ao referido bem, destacando-se sua relevância para o desenvolvimento das atividades empresariais.

Para fins de atualização do presente Relatório Mensal de Atividades, registra-se que as Recuperandas interpuseram o competente recurso de **Agravo de Instrumento nº 4075232-42.2026.8.26.0000**, em trâmite perante a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob a relatoria do Desembargador Carlos Alberto de Salles, tendo sido deferido efeito suspensivo ao recurso. Em sede de cognição sumária, o E. Tribunal determinou o sobrestamento dos atos expropriatórios promovidos pelo credor fiduciário até o julgamento definitivo do recurso, preservando, por ora, a posse direta do imóvel e assegurando a continuidade das atividades empresariais desenvolvidas pelas Recuperandas no local.

Da decisão que deferiu a suspensão dos atos expropriatórios no bem, foi opostos embargos de Declaração pelo credor fiduciário, o qual deixou de ser acolhido pelo D. Relator, conforme r. decisão anexa (doc.03).

Esta Administradora Judicial apresentou seu parecer nos autos do pleito recursal, conforme se verifica no evento 20 do referido recurso.

Atualmente aguarda-se a apresentação das contrarrazões recursais pelo Agravado.

• DAS PONTES ROLANTES

No que se refere às pontes rolantes, rememora-se que, conforme detalhado no Relatório Inicial apresentado no Evento 42, a diligência realizada na planta fabril confirmou a existência e a relevância operacional de ambos os equipamentos, os quais são empregados diretamente na movimentação interna de chapas, bobinas, estruturas metálicas e demais matérias-primas de grande porte, desempenhando função indispensável ao fluxo produtivo das Recuperandas.

Em razão da natureza das atividades desenvolvidas pelas Recuperandas, que demandam o manuseio constante de materiais de elevado peso e dimensões, verificou-se que a utilização das pontes rolantes é imprescindível para a execução das operações com segurança, eficiência e continuidade. Para fins de contextualização, reproduzem-se, a seguir, registros fotográficos por amostragem dos referidos equipamentos, permanecendo as demais imagens e informações técnicas disponíveis no Relatório Inicial de Evento 42:

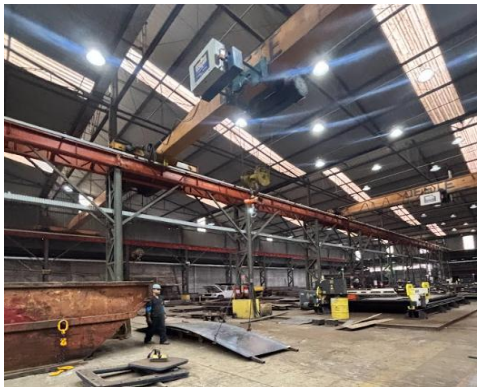

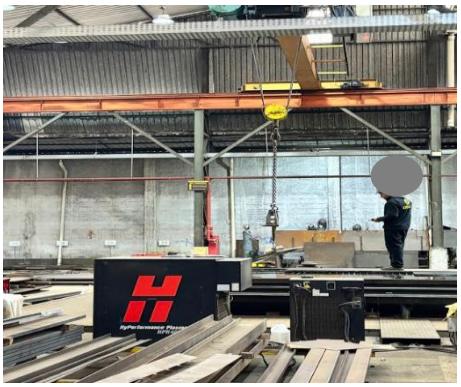

Dessa forma, a análise situacional confirma que as pontes rolantes desempenham papel logístico crucial na rotina diária das devedoras, razão pela qual resta firmada a sua essencialidade para a preservação da atividade-fim do grupo.

• DAS MÁQUIAS DE OXICORTE

Dando continuidade à avaliação do parque fabril e em estreita complementaridade ao fluxo logístico das pontes rolantes, os maquinários destinados aos serviços de oxicorte e corte industrial exercem papel fundamental e indissociável na atividade-fim das empresas. Vale rememorar que as principais operações do grupo giram em torno do serviço de corte, dobra e moldagem personalizada de chapas de aço, o que torna esses ativos o verdadeiro cerne produtivo do negócio.

O fluxo tem início logo após o recebimento das chapas metálicas, momento em que os insumos são direcionados aos equipamentos de oxicorte para serem moldados sob as especificações exatas dos clientes. Em seguida, a guilhotina industrial atua no ajuste e corte de cilindros metálicos, garantindo a padronização técnica e mitigando o desperdício de material. Para fins de elucidação visual e comprovação do regular funcionamento dessas máquinas na unidade, colacionam-se as seguintes imagens por amostragem:

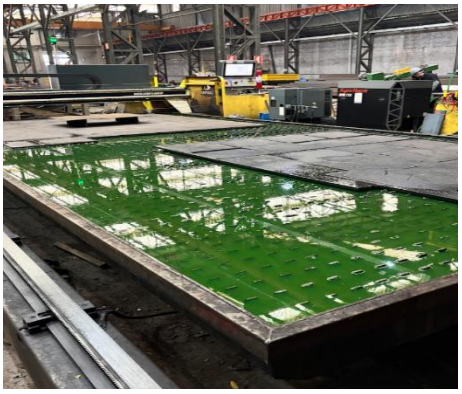

Considerando que a eventual retirada desses equipamentos paralisaria imediatamente a transformação da matéria-prima e comprometeria o faturamento do grupo, conclui-se pela essencialidade absoluta das máquinas de oxicorte e da guilhotina industrial.

• DOS ATIVOS DE INFORMÁTICA E TI

No que se refere aos ativos de informática e tecnologia da informação (T.I.), rememora-se que, conforme consignado no Relatório Inicial apresentado no Evento 42, foi constatada a existência de computadores, servidores e demais equipamentos destinados ao suporte das rotinas administrativas e operacionais das Recuperandas, os quais se encontravam em regular estado de conservação e funcionamento durante a diligência realizada por esta Auxiliar do Juízo.

Naquela oportunidade, verificou-se que referidos ativos são empregados diariamente na emissão de documentos fiscais, controle financeiro, gestão de pedidos, acompanhamento das operações e comunicação com clientes e fornecedores, constituindo ferramentas indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades empresariais. Para fins de contextualização, reproduzem-se, a seguir, registros fotográficos por amostragem dos equipamentos vistoriados, permanecendo as demais imagens e informações técnicas disponíveis no Relatório Inicial de Evento 42:

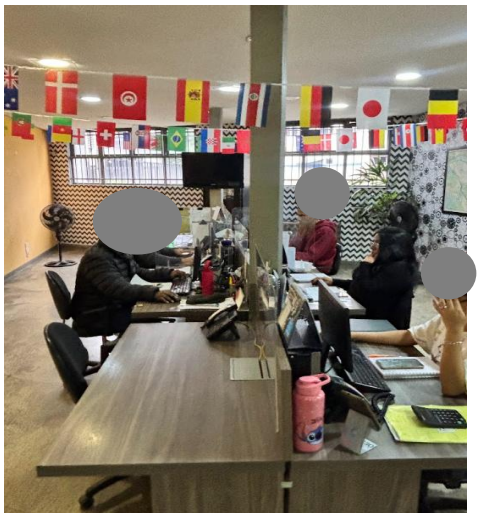

A ausência de tais ferramentas inviabilizaria por completo o faturamento e a gestão comercial contemporânea, motivo pelo qual se ratifica o entendimento pela essencialidade de toda a infraestrutura de informática e T.I. avaliada.

• DOS BENS ALUGADOS

No que se refere aos bens de terceiros utilizados pelas Recuperandas, rememora-se que, conforme consignado no Relatório Inicial apresentado no Evento 42, foram identificados ativos que, embora não integrem o patrimônio das sociedades, encontram-se diretamente vinculados ao desenvolvimento de suas atividades empresariais. Dentre eles, destacam-se as impressoras utilizadas

no setor administrativo, disponibilizadas mediante contrato de locação, bem como os cilindros destinados ao armazenamento de gases industriais, fornecidos por terceiros sob regime de locação ou comodato.

Naquela oportunidade, verificou-se que, embora os vasilhames pertençam às empresas fornecedoras, os gases industriais neles acondicionados constituem insumos adquiridos diretamente pelas Recuperandas e são indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos de oxicorte empregados no beneficiamento das chapas metálicas. Assim, a disponibilidade desses cilindros e do respectivo insumo revela-se essencial à continuidade do processo produtivo. Para fins de contextualização, reproduzem-se, a seguir, registros fotográficos por amostragem dos referidos bens, permanecendo as demais imagens e informações técnicas disponíveis no Relatório Inicial de Evento 42:

Dessa forma, os elementos técnicos evidenciam que tanto as impressoras quanto, com especial destaque, os cilindros e insumos químicos de *oxicorte* são indissociáveis da continuidade da atividade empresarial, razão pela qual se confirma o entendimento pela essencialidade de referidos ativos para a preservação do fluxo produtivo das Recuperandas.

3.5. Da análise contábil dos ativos

O Ativo compreende o conjunto de bens, direitos e demais recursos controlados pela empresa, dos quais se espera a geração de benefícios econômicos futuros.

- **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**

DESCRIÇÃO	Jan - Abr 2026	ΔV	mai/26	ΔV	ΔH
ATIVO	**11.868.125,72**	**100%**	**11.643.149,00**	**100%**	**-2%**
Circulante	**5.585.259,81**	**47%**	**5.321.109,00**	**46%**	**-5%**
Caixa e equivalentes de caixa	20.036,25	0%	16.275,00	0%	-19%
Contas a receber de clientes	290.393,33	2%	310.375,00	3%	7%
Estoques	5.137.488,42	43%	4.857.117,00	42%	-5%
Impostos a recuperar	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	1.526,64	0%	1.527,00	0%	0%
Consórcios e despesas antecipadas	135.815,17	1%	135.815,00	1%	0%
Créditos com pessoas coligadas e sócios	-	-	-	-	-
Não circulante	**6.282.865,91**	**53%**	**6.322.040,00**	**54%**	**1%**
Remessa de mercadorias para conserto	9.062,44	0%	9.162,00	0%	1%
Créditos com pessoas coligadas e sócios	1.205.607,42	10%	1.274.971,00	11%	6%
Bloqueio judicial	15.971,81	0%	15.972,00	0%	0%
Imobilizado líquido	5.052.224,24	43%	5.021.935,00	43%	-1%

Em maio de 2026, o Ativo Total da Oeste Comercial totalizou R$ 11.643.149,00, frente aos R$ 11.868.125,72 apurados no acumulado de janeiro a abril de 2026, o que representa retração de 2% entre os períodos. A estrutura patrimonial encontra-se relativamente equilibrada entre ativos de curto e de longo prazo, sendo 46% representados pelo Ativo Circulante e 54% pelo Ativo Não Circulante.

A composição evidencia maior concentração de recursos em ativos permanentes e de longo prazo, especialmente no Imobilizado, o que reduz a liquidez imediata da estrutura patrimonial. A comparação entre os períodos demonstra que a redução do ativo decorreu integralmente do Ativo Circulante, que recuou 5%, enquanto o Ativo Não Circulante apresentou leve elevação de 1%, acentuando a concentração em ativos de realização mais lenta. Recomenda-se a análise da composição e da recuperabilidade das principais contas do ativo, especialmente aquelas de maior representatividade.

• ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante totalizou R$ 5.321.109,00, correspondendo a 46% do Ativo Total, com redução de 5% em relação aos R$ 5.585.259,81 registrados no acumulado de janeiro a abril de 2026.

Sua composição é fortemente concentrada em Estoques, que somam R$ 4.857.117,00, representando 42% do Ativo Total e aproximadamente 91% do próprio Ativo Circulante, com redução de 5% frente aos R$ 5.137.488,42 do período de janeiro a abril de 2026 — variação que

responde por praticamente toda a queda do grupo. Em seguida, destacam-se Contas a Receber de Clientes, com R$ 310.375,00 (3% do Ativo Total), em elevação de 7% sobre os R$ 290.393,33 do período anterior, e Consórcios e Despesas Antecipadas, com R$ 135.815,00 (1%), praticamente estáveis.

As disponibilidades de Caixa e Equivalentes de Caixa alcançam apenas R$ 16.275,00, representando participação inferior a 1% do Ativo Total, com redução de 19% em relação aos R$ 20.036,25 do período de janeiro a abril de 2026. As contas Impostos a Recuperar e Créditos com Pessoas Coligadas e Sócios não apresentam saldo registrado no Ativo Circulante em nenhum dos períodos analisados, enquanto Depósitos Judiciais mantêm saldo de R$ 1.527,00, estável e também com participação inferior a 1%.

Observa-se elevada concentração dos ativos de curto prazo em estoques, circunstância que reforça a importância da avaliação de sua composição, liquidez e capacidade de realização. A retração simultânea dos estoques e das disponibilidades, acompanhada do aumento das contas a receber, sugere consumo de ativos operacionais sem correspondente reforço de caixa.

- **ATIVO NÃO CIRCULANTE**

O Ativo Não Circulante apresentou saldo de R$ 6.322.040,00, equivalente a 54% do Ativo Total, com acréscimo de 1% em relação aos R$ 6.282.865,91 do acumulado de janeiro a abril de 2026.

O principal componente desse grupo é o Imobilizado Líquido, no montante de R$ 5.021.935,00, correspondente a 43% do Ativo Total e cerca de 79% do Ativo Não Circulante, com leve redução de 1% frente aos R$ 5.052.224,24 do período anterior, variação compatível com a apropriação de depreciação. Também merece destaque a conta Créditos com Pessoas Coligadas e Sócios, com saldo de R$ 1.274.971,00, representando 11% do Ativo Total, em elevação de 6% sobre os R$ 1.205.607,42 registrados de janeiro a abril de 2026.

As demais contas possuem baixa representatividade, sendo compostas por Bloqueio Judicial, no valor de R$ 15.972,00, e Remessa de Mercadorias para Conserto, no montante de R$ 9.162,00, ambas com participação inferior a 1% do Ativo Total e sem variação relevante entre os períodos.

Considerando a relevância do Imobilizado e dos Créditos com Pessoas Coligadas e Sócios na composição do patrimônio, recomenda-se a apresentação do detalhamento dessas contas, permitindo avaliar a natureza dos bens registrados, bem como a origem, os prazos e a recuperabilidade dos créditos mantidos com partes relacionadas. A elevação de 6% dos créditos com partes relacionadas em um único mês, no contexto da recuperação judicial, reforça a necessidade de justificativa quanto à origem e às condições dessas operações.

- **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

DESCRIÇÃO	Jan - Abr 2026	ΔV	mai/26	ΔV	ΔH
ATIVO	**97.199,90**	**100%**	**97.222,00**	**100%**	**0%**
Circulante	**1,36**	**0%**	**23,00**	**0%**	**1591%**
Caixa e equivalentes de caixa	1,36	0%	23,00	0%	1591%
Contas a receber de clientes	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	-	-
Adiantamentos a funcionários	-	-	-	-	-
Não circulante	**97.198,54**	**100%**	**97.199,00**	**100%**	**0%**
Créditos com pessoas ligadas	-	-	-	-	-
Consórcios e outros créditos	97.198,54	100%	97.199,00	100%	0%

Em maio de 2026, o Ativo Total da Oeste Indústria Metalúrgica totalizou R$ 97.222,00, praticamente idêntico aos R$ 97.199,90 apurados no acumulado de janeiro a abril de 2026 (variação de 0%). A estrutura patrimonial encontra-se praticamente integralmente concentrada no Ativo Não Circulante, que representa aproximadamente 100% do patrimônio, enquanto o Ativo Circulante possui saldo de apenas R$ 23,00, com participação inferior a 1%.

Essa composição evidencia ausência de ativos realizáveis no curto prazo, indicando reduzida liquidez imediata e forte concentração dos recursos em ativos de longo prazo. A ausência de variação relevante entre os períodos demonstra que o ativo permaneceu inerte, sem movimentação patrimonial capaz de alterar esse quadro.

• ATIVO CIRCULANTE

O Ativo Circulante apresentou saldo de apenas R$ 23,00, correspondente exclusivamente à conta Caixa e Equivalentes de Caixa, cuja participação no Ativo Total é inferior a 1%. Embora a variação frente ao acumulado de janeiro a abril de 2026 seja de 1.591%, o percentual

decorre da base de comparação irrelevante (R$ 1,36), não representando qualquer recomposição efetiva de liquidez.

As contas Contas a Receber de Clientes, Estoques, Adiantamentos a Fornecedores e Adiantamentos a Funcionários não apresentam saldo registrado em nenhum dos períodos analisados.

A composição demonstra inexistência de ativos operacionais de curto prazo, o que evidência reduzida capacidade de liquidez imediata, situação que se mantém inalterada na comparação entre os períodos. Recomenda-se a apresentação de esclarecimentos quanto à estrutura operacional da companhia e à composição dos ativos realizáveis no curto prazo.

• ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo Não Circulante totalizou R$ 97.199,00, representando praticamente 100% do Ativo Total, valor equivalente aos R$ 97.198,54 registrados no acumulado de janeiro a abril de 2026, sem variação relevante entre os períodos.

Esse grupo é integralmente composto pela conta Consórcios e Outros Créditos, no montante de R$ 97.199,00, saldo que permaneceu estável em relação ao período anterior. A conta Créditos com Pessoas Ligadas não apresenta saldo registrado em nenhuma das datas-base.

Considerando que praticamente todo o patrimônio da empresa está concentrado em uma única conta do Ativo Não Circulante, e que esse saldo permanece inalterado entre os períodos analisados, recomenda-se a apresentação de sua composição detalhada, permitindo avaliar a natureza dos créditos registrados, seus prazos de realização e sua efetiva recuperabilidade. A elevada concentração patrimonial em um único grupo de ativos, sem qualquer movimentação, limita a avaliação da liquidez e da capacidade operacional da sociedade apenas com base nas demonstrações apresentadas.

3.6. Passivo

A fim de acompanhar a saúde financeira da Recuperanda, esta Administradora passa a analisar o passivo concursal, extraconcursal, fiscal e contábil.

3.6.1. Passivo concursal e extraconcursal

Face ao que consta da relação nominal de credores retificada no Evento 32 – Documento 01, o passivo da Requerente é composto por **138 credores concursais**, cujos créditos totalizam o valor de R$ 3.746.193,05, sendo 7 credores na classe I – trabalhistas; 132 credores na classe III - créditos quirografários; e 5 credores alocados na classe IV – ME/EPP, assim divididos:

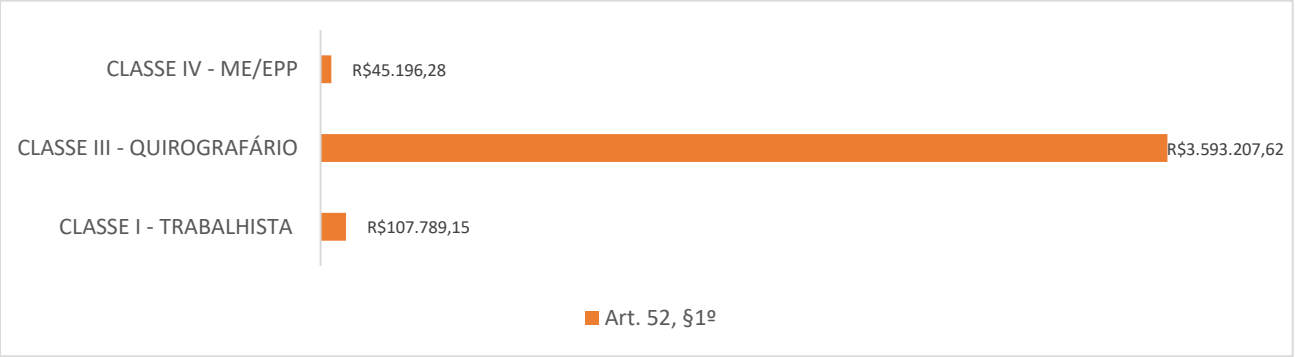

Art. 52, §1º em quantidade de credores

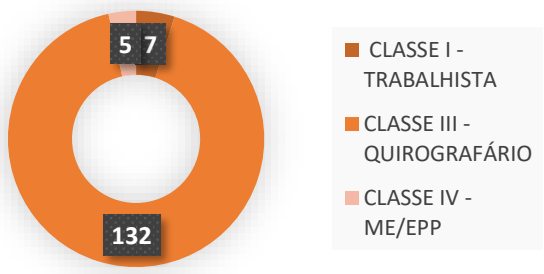

Art. 52, §1º em quantidade de credores

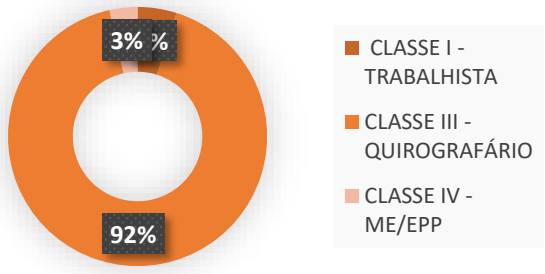

Conforme consignado no **Relatório Inicial apresentado no Evento 42**, esta Auxiliar do Juízo solicitou às Recuperandas, por meio de correio eletrônico, a apresentação organizada da documentação comprobatória da origem dos créditos concursais, bem como da relação atualizada do passivo extraconcursal, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios e dos instrumentos que lastreiam os créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de viabilizar a análise individualizada do passivo, nos termos do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005.

Cumpre registrar que, na data de 31/07/2026, as Recuperandas promoveram o envio das informações e dos documentos de lastro pertinentes aos créditos concursais e

extraconcursais. A referida documentação será devidamente analisada por esta Administradora Judicial no âmbito do procedimento de verificação de créditos, com o regular prosseguimento do feito observado estritamente nos prazos estabelecidos pela LFRE.

3.6.2. Passivo fiscal

Insta destacar que conforme consignado no Relatório Inicial, esta Auxiliar do Juízo também solicitou às Recuperandas a apresentação da relação atualizada do passivo fiscal, acompanhada da respectiva documentação comprobatória, a fim de possibilitar a análise da composição dos débitos tributários e o acompanhamento da situação fiscal das sociedades durante o processamento da Recuperação Judicial.

Contudo, até a presente data, verifica-se que a documentação solicitada não foi encaminhada, permanecendo pendente a apresentação da relação discriminada do passivo fiscal, acompanhada dos documentos necessários à identificação dos créditos tributários, sua natureza, origem e estágio de exigibilidade.

Diante desse cenário, reitera-se o requerimento para que as Recuperandas sejam intimadas a apresentar a relação atualizada do passivo fiscal, acompanhada da documentação comprobatória pertinente, a fim de viabilizar a adequada análise da situação tributária das sociedades, subsidiar o acompanhamento por esta Administradora Judicial e assegurar o regular desenvolvimento do presente processo recuperacional.

3.6.3. Da análise contábil do Passivo

O Passivo compreende todas as obrigações assumidas pela empresa perante terceiros, decorrentes de operações, financiamentos, tributos e demais compromissos exigíveis.

- **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA**

DESCRIÇÃO	Jan - Abr 2026	ΔV	mai/26	ΔV	ΔH
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**11.868.125,72**	**100%**	**11.643.149,00**	**100%**	**-2%**
Circulante	3.169.366,80	27%	3.260.021,00	28%	3%
Fornecedores	496.630,57	4%	506.401,00	4%	2%

Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Obrigações tributárias	2.340.760,08	20%	2.419.092,00	21%	3%
Obrigações trabalhistas e sociais	331.976,15	3%	334.528,00	3%	1%
Outras obrigações	-	-	-	-	-
adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-
Não circulante	**8.876.780,85**	**75%**	**8.723.837,00**	**75%**	**-2%**
Empréstimos e financiamentos	8.876.780,85	75%	8.723.837,00	75%	-2%
Patrimônio líquido	**(178.021,93)**	**-2%**	**(340.709,00)**	**-3%**	**91%**
Capital social	2.962.197,00	25%	2.962.197,00	25%	0%
AFAC / capital a integralizar		-	-	-	-
Reservas de lucros		-	-	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(3.140.218,93)	-26%	(3.302.906,00)	-28%	5%
Resultado do exercício 2025 (não encerrado)	-	-	-	-	-

Em maio de 2026, o Passivo e Patrimônio Líquido da Oeste Comercial totalizou R$ 11.643.149,00, frente aos R$ 11.868.125,72 do acumulado de janeiro a abril de 2026 (redução de 2%), sendo composto por 28% de Passivo Circulante, 75% de Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido negativo de 3%. Essa estrutura evidencia elevada concentração das obrigações no longo prazo e a existência de patrimônio líquido negativo, indicando que os recursos de terceiros financiam integralmente os ativos da empresa. A comparação entre os períodos revela deterioração da estrutura de capital: o Passivo Circulante cresceu 3%, o Passivo Não Circulante recuou 2% e o Patrimônio Líquido, já negativo em R$ 178.021,93 no acumulado de janeiro a abril de 2026, aprofundou-se 91%, alcançando saldo negativo de R$ 340.709,00.

• PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante encerrou maio de 2026 em R$ 3.260.021,00, correspondendo a 28% do passivo total, com elevação de 3% em relação aos R$ 3.169.366,80 do acumulado de janeiro a abril de 2026. As principais obrigações de curto prazo concentram-se em Obrigações Tributárias, no montante de R$ 2.419.092,00, equivalentes a 21% do passivo total, seguidas por Fornecedores, com R$ 506.401,00 (4%), e Obrigações Trabalhistas e Sociais, com R$ 334.528,00 (3%).

A expressiva representatividade das obrigações tributárias demonstra que os débitos fiscais constituem a principal exigibilidade de curto prazo da empresa. O saldo cresceu 3% frente aos R$ 2.340.760,08 do período anterior, acréscimo de aproximadamente R$ 78.332,00 em um único mês, o que sugere continuidade da formação de passivo fiscal. Em razão da materialidade do saldo, recomenda-se a apresentação da abertura da conta, discriminando os tributos envolvidos, a

natureza dos débitos (parcelados ou vencidos) e seus respectivos vencimentos, a fim de avaliar os riscos fiscais e financeiros associados.

A conta Fornecedores representa apenas 4% do passivo total, com aumento de 2% em relação aos R$ 496.630,57 do acumulado de janeiro a abril de 2026, indicando baixa participação das obrigações comerciais na estrutura de endividamento. Recomenda-se, ainda assim, a apresentação da composição da conta para identificação dos principais credores e respectivos vencimentos.

As Obrigações Trabalhistas e Sociais, correspondentes a 3% do passivo total, apresentaram elevação de 1% frente aos R$ 331.976,15 do período anterior e merecem detalhamento quanto à sua composição, permitindo verificar se os valores decorrem de obrigações correntes, parcelamentos ou passivos em atraso.

As contas Outras Obrigações e Adiantamentos de Clientes não apresentam saldo em nenhum dos períodos analisados.

• PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo Não Circulante totalizou R$ 8.723.837,00, representando 75% do passivo total, sendo integralmente composto pela conta Empréstimos e Financiamentos. O saldo apresentou redução de 2% em relação aos R$ 8.876.780,85 do acumulado de janeiro a abril de 2026, equivalente a aproximadamente R$ 152.944,00, movimentação compatível com amortização de dívidas de longo prazo.

A elevada concentração das obrigações no longo prazo demonstra forte dependência de capital de terceiros para financiamento das operações. Observa-se, ainda, que a redução do endividamento de longo prazo foi acompanhada de aumento do passivo de curto prazo, o que indica deslocamento das exigibilidades para prazos mais curtos e maior pressão sobre a liquidez. Considerando a relevância do montante, recomenda-se a apresentação da abertura da conta, identificando as instituições financeiras, condições contratuais, garantias, prazos de vencimento e cronograma de amortização, elementos essenciais para avaliação da capacidade futura de pagamento da empresa.

- **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**

DESCRIÇÃO	Jan - Abr 2026	ΔV	mai/26	ΔV	ΔH
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**97.199,90**	**100%**	**97.222,00**	**100%**	**0%**
Circulante	**2.336.726,22**	**2404%**	**2.471.570,00**	**2542%**	**6%**
Fornecedores	30.025,24	31%	42.387,00	44%	41%
Obrigações trabalhistas	395.051,50	406%	431.256,00	444%	9%
Obrigações tributárias	408.738,19	421%	414.821,00	427%	1%
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	-
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.502.911,29	1546%	1.583.106,00	1628%	5%
Não circulante	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido	**(2.239.526,32)**	**-2304%**	**(2.374.348,00)**	**-2442%**	**6%**
Capital social	10.000,00	10%	10.000,00	10%	0%
AFAC / capital a integralizar	8.520,00	9%	8.520,00	9%	0%
Prejuízos acumulados	(2.258.046,32)	-2323%	(2.392.868,00)	-2461%	6%

Em maio de 2026, o Passivo e Patrimônio Líquido totalizou R$ 97.222,00, valor praticamente idêntico aos R$ 97.199,90 do acumulado de janeiro a abril de 2026. Embora esse seja o valor apresentado no balanço, observa-se que a estrutura patrimonial encontra-se fortemente comprometida, uma vez que o Patrimônio Líquido é negativo em R$ 2.374.348,00, superando significativamente o valor do ativo registrado. A comparação entre os períodos evidencia agravamento do quadro: o Passivo Circulante cresceu 6% e o Patrimônio Líquido negativo aprofundou-se 6%, partindo de R$ 2.239.526,32 negativos. Sob a ótica contábil, trata-se de um cenário de passivo a descoberto, no qual os ativos existentes são insuficientes para suportar as obrigações assumidas, caracterizando situação patrimonial extremamente desfavorável e em deterioração.

• PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante encerrou maio de 2026 em R$ 2.471.570,00, com elevação de 6% em relação aos R$ 2.336.726,22 do acumulado de janeiro a abril de 2026, concentrando integralmente as obrigações exigíveis da empresa, uma vez que não há saldo registrado no Passivo Não Circulante em nenhum dos períodos.

A principal obrigação corresponde à conta Empréstimos e Financiamentos, que totaliza R$ 1.583.106,00, equivalente a 1.628% do ativo total, com crescimento de 5% frente aos R$ 1.502.911,29 do período anterior. Esse elevado montante, em trajetória de expansão, evidencia forte dependência de capital de terceiros para manutenção das atividades. Em razão da materialidade da conta, recomenda-se a apresentação de sua abertura detalhada, com identificação dos credores, contratos, garantias, vencimentos, encargos financeiros e cronograma de amortização.

As Obrigações Trabalhistas somam R$ 431.256,00, representando 444% do ativo total, com aumento de 9% em relação aos R$ 395.051,50 do acumulado de janeiro a abril de 2026, enquanto as Obrigações Tributárias alcançam R$ 414.821,00, correspondendo a 427% do ativo total, com elevação de 1% frente aos R$ 408.738,19 do período anterior. A relevância desses saldos, somada ao crescimento das obrigações trabalhistas, demonstra elevado volume de obrigações legais exigíveis e formação continuada de passivo. Recomenda-se a abertura detalhada dessas contas, discriminando sua composição, eventuais parcelamentos, valores vencidos e vincendos, bem como a existência de discussões administrativas ou judiciais, considerando os riscos financeiros e jurídicos inerentes.

A conta Fornecedores registra saldo de R$ 42.387,00, equivalente a 44% do ativo total, com expansão de 41% em relação aos R$ 30.025,24 do período de janeiro a abril de 2026 — a maior variação relativa do passivo circulante. Embora seja o menor componente do grupo, o crescimento acelerado sugere alongamento de prazos junto a fornecedores, razão pela qual se recomenda apresentar sua composição, identificando os principais fornecedores e os respectivos vencimentos das obrigações.

As contas Adiantamentos de Clientes e Empréstimos com Partes Relacionadas não apresentam saldo em nenhum dos períodos analisados.

• PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Não foram registrados saldos no Passivo Não Circulante em nenhum dos períodos analisados. Dessa forma, todas as obrigações da empresa encontram-se concentradas no curto prazo, aumentando significativamente a pressão sobre a liquidez e reduzindo a flexibilidade financeira para administração dos compromissos assumidos. A ausência de dívidas de longo prazo, nesse contexto, não representa um aspecto favorável, pois evidencia concentração integral das exigibilidades no curto prazo.

3.7. Recuperação Judicial

No mês de junho de 2026, o feito de Recuperação Judicial teve os seguintes andamentos principais:

DATA	EVENTO	TEOR
10.06	16	Decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial
12.06	27	A administradora Judicial apresentou o Termo de Compromisso
19.06	32	As Recuperandas apresentaram retificação da Relação de Credores
19.06	33	As Recuperandas apresentaram a Minuta do Edital referente ao Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/05
24.06	36	As Recuperandas apresentaram manifestação informando o envio dos ofícios as fornecedoras de serviços essenciais
30.06	40	O Credor Oxipira Automação Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda apresentou pedido de habilitação nos autos da presente Recuperação Judicial

3.7.1. Questões relevantes na RJ

Como recurso para auxiliar este MM. Juízo, a Administradora Judicial, no acompanhamento dos autos principais e das questões relevantes que se encontram em aberto, traz à luz as matérias para conhecimento do universo de credores e demais interessados:

- **IMÓVEL SEDE DAS RECUPERANDAS (TÓPICO 2.4):** Fazendo remissão ao quanto exposto no tópico 2.4 deste relatório, registra-se que o imóvel objeto da Matrícula nº 48.965 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, onde se concentram as atividades operacionais das Recuperandas, permanece objeto de controvérsia envolvendo o credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. Conforme informado, as Recuperandas interpuseram o Agravo de Instrumento nº 4075232-42.2026.8.26.0000, ao qual foi atribuído efeito suspensivo, determinando-se o sobrestamento dos atos expropriatórios até o julgamento definitivo do recurso, preservando-se, por ora, a posse direta do imóvel e a continuidade das atividades empresariais. Posteriormente, o credor fiduciário opôs Embargos de Declaração contra a decisão concessiva da tutela recursal, os quais foram rejeitados pelo D. Relator. Registra-se, ainda, que esta Administradora Judicial apresentou parecer nos autos do recurso (Evento 20), permanecendo o feito, até o encerramento do presente relatório, aguardando a apresentação das contrarrazões recursais pelo agravado e o posterior julgamento do Agravo de Instrumento.

- **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º da Lei nº 11.101/05:** Cumpre destacar que, no evento 34, as Recuperandas carrearam aos autos a minuta do edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, informando, ainda, que promoveram o encaminhamento do referido documento, por e-mail, a esta z. Serventia. Diante disso, esta Auxiliar do Juízo aguarda a publicação do mencionado edital, para os devidos fins.

4. Exame contábil-financeiro

De acordo com os documentos apresentados referentes ao mês de junho de 2026, esta Auxiliar do Juízo realizou a análise da situação contábil, financeira e patrimonial das Recuperandas, com fundamento no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e demais demonstrativos contábeis.

4.1.1. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a posição patrimonial e financeira da empresa em uma determinada data. Nele são apresentados, de um lado, os bens e direitos da empresa, que compõem o Ativo, e, de outro, as obrigações perante terceiros, que compõem o Passivo. A diferença entre o Ativo e o Passivo corresponde ao Patrimônio Líquido, que representa os recursos próprios da empresa e a participação residual de seus sócios ou acionistas.

4.1.2. Do ativo e passivo

- **OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**

Conforme demonstrado no **tópico 2.5**, o Ativo da Oeste Comercial apresentou leve retração no período analisado, encerrando o mês de maio de 2026 em **R$ 11.643.149,00**, com predominância de ativos não circulantes e elevada concentração em estoques e imobilizado, circunstância que demanda acompanhamento quanto à liquidez e à recuperabilidade das principais contas patrimoniais.

No que se refere ao **Passivo**, conforme analisado no **tópico 2.6**, observa-se estrutura de capital fortemente financiada por recursos de terceiros, com predominância de obrigações de longo prazo, crescimento do passivo circulante, especialmente das obrigações tributárias, e agravamento do patrimônio líquido negativo, evidenciando a necessidade de monitoramento da evolução do endividamento e da capacidade de geração de caixa das Recuperandas.

- **OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**

Conforme exposto no **tópico 2.5**, a Oeste Indústria manteve praticamente inalterada sua estrutura patrimonial, registrando **Ativo Total de R$ 97.222,00**, integralmente concentrado no ativo não circulante, sem ativos operacionais relevantes no curto prazo, o que demonstra reduzida liquidez imediata e limitada capacidade operacional evidenciada pelas demonstrações contábeis.

Por sua vez, conforme verificado no **tópico 2.6**, a estrutura do passivo permanece substancialmente comprometida, com a totalidade das obrigações concentradas no curto prazo e patrimônio líquido significativamente negativo, caracterizando situação de passivo a descoberto e revelando quadro de desequilíbrio patrimonial que demanda acompanhamento contínuo no âmbito da Recuperação Judicial.

4.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R$ 2.374.348,00 em maio de 2026, equivalente a 2.442% do Ativo Total, frente ao saldo negativo de R$ 2.239.526,32 apurado no período de janeiro a abril de 2026, representando acréscimo de 6%, correspondente a aproximadamente R$ 134.822,00. O Capital Social, no montante de R$ 10.000,00, e o saldo de AFAC/Capital a Integralizar, de R$ 8.520,00, permaneceram inalterados entre os períodos analisados.

Por sua vez, os Prejuízos Acumulados totalizaram R$ 2.392.868,00, equivalentes a 2.461% do Ativo Total, registrando incremento de 6% em relação ao saldo de R$ 2.258.046,32 anteriormente apurado.

GRÁFICO — BALANÇO PATRIMONIAL

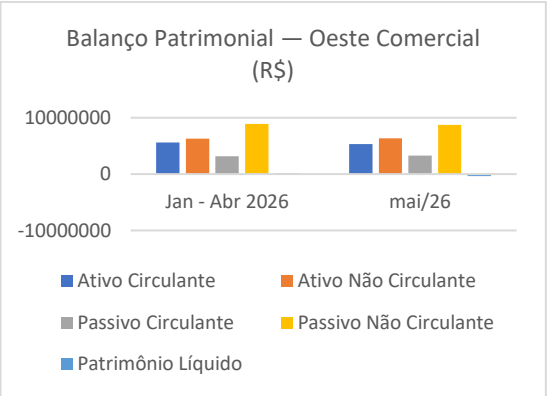

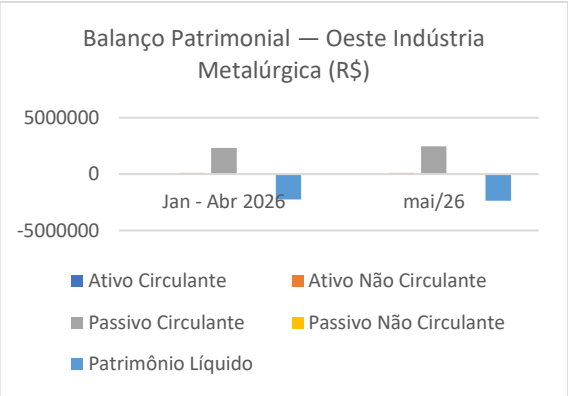

O gráfico demonstra que a Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda. possui estrutura patrimonial concentrada no Ativo Não Circulante (54% do Ativo Total), enquanto o Passivo Não Circulante representa 75% das fontes de recursos, evidenciando predominância de obrigações de longo prazo. Em maio de 2026, o Patrimônio Líquido permaneceu negativo em R$ 340.709,00, frente ao saldo negativo de R$ 178.021,93 apurado no período de janeiro a abril de 2026.

Quanto à Oeste Indústria Metalúrgica Ltda., observa-se que o Ativo Total permaneceu praticamente integralmente concentrado no Ativo Não Circulante, ao passo que todas as obrigações estão registradas no Passivo Circulante, que totalizou R$ 2.471.570,00.

O Patrimônio Líquido apresentou saldo negativo de R$ 2.374.348,00, refletindo principalmente os Prejuízos Acumulados.

Diante desse cenário, esta Auxiliar requer a intimação das Recuperandas para apresentar a composição das contas de Empréstimos e Financiamentos, Partes Relacionadas, Obrigações Tributárias e demais operações *intercompany*, a fim de subsidiar o acompanhamento da evolução patrimonial das Recuperandas no curso da Recuperação Judicial.

4.1.4. Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) evidencia o desempenho econômico da empresa ao longo de um determinado período. Nela são apresentadas as receitas, os custos e as despesas incorridos, permitindo apurar o resultado do exercício, que pode ser lucro ou

prejuízo. Essa demonstração possibilita avaliar a rentabilidade, a eficiência operacional e a evolução das margens da empresa.

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.

DESCRIÇÃO	Jan - Abr 2026	ΔV	mai/26	ΔV	ΔH
Receita operacional	**1.309.193,00**	**100%**	**706.638,00**	**100%**	**-46%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**-**	**-**			**-**
(-) Custos das vendas	(1.492.555,00)	-114%	(873.751,00)	-124%	-41%
Lucro bruto	**(183.363,00)**	**-14%**	**(167.112,00)**	**-24%**	**-9%**
(-) Despesas administrativas e comerciais	(726.141,00)	-55%	(376.247,00)	-53%	-48%
Financeiras líquidas e outras receitas	(131.503,00)	-10%	(48.600,00)	-7%	-63%
Resultado do exercício	**(1.041.007,00)**	**-80%**	**(591.959,00)**	**-84%**	**-43%**

Em maio de 2026, a Receita Operacional Líquida totalizou R$ 706.638,00, enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 alcançou R$ 1.309.193,00. Os Custos das Vendas registrados no período somaram R$ 873.751,00, correspondendo a 124% da Receita Operacional Líquida, frente aos R$ 1.492.555,00 apurados no acumulado anterior, equivalentes a 114% da receita, resultando em Lucro Bruto negativo de R$ 167.112,00 em maio de 2026 (24% da Receita Operacional Líquida), enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 o resultado bruto negativo foi de R$ 183.363,00 (14% da receita).

As Despesas Administrativas e Comerciais totalizaram R$ 376.247,00, representando 53% da Receita Operacional Líquida, em comparação aos R$ 726.141,00 registrados no acumulado de janeiro a abril de 2026 (55% da receita). O Resultado Financeiro Líquido apresentou saldo negativo de R$ 48.600,00, equivalente a 7% da Receita Operacional Líquida, ante resultado negativo de R$ 131.503,00 no acumulado de janeiro a abril de 2026 (10% da receita). Ao final do período, o Resultado do Exercício apresentou prejuízo de R$ 591.959,00, correspondente a 84% da Receita Operacional Líquida, enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 o prejuízo registrado foi de R$ 1.041.007,00, equivalente a 80% da receita do período.

OESTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

DESCRIÇÃO	Jan - Abr 2026	ΔV	mai/26	ΔV	ΔH
Receita operacional bruta	**162.088,51**	**100%**	**141.155,00**	**100%**	**-13%**
(-) Deduções da receita bruta	**(30.626,53)**	**-19%**	**-**		**-100%**
Receita operacional líquida	**131.461,98**	**81%**	**141.155,00**		**7%**
(-) Custos das vendas	-	-	-	-	-

Lucro bruto	131.461,98	81%	**141.155,00**	**100%**	**7%**
(-) Despesas administrativas e comerciais	**(652.906,31)**	**-403%**	(795.982,00)	-564%	22%
Financeiras líquidas e outras receitas	(13.759,19)	-8%	(15.198,00)	-11%	10%
Resultado do exercício	(535.203,52)	-330%	**(670.025,00)**	**-475%**	**25%**

Em maio de 2026, a Receita Operacional Líquida totalizou R$ 141.155,00, enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 a Receita Operacional Bruta foi de R$ 162.088,51 e a Receita Operacional Líquida de R$ 131.461,98, representando variações de -13% e 7%, respectivamente.

As Deduções da Receita Bruta totalizaram R$ 30.626,53 no acumulado de janeiro a abril de 2026 e não apresentaram saldo em maio de 2026, resultando em variação de -100%, de modo que, no período analisado, a Receita Operacional Bruta correspondeu integralmente à Receita Operacional Líquida.

Não foram identificados registros de Custos das Vendas na Demonstração do Resultado de maio de 2026, situação também observada no acumulado de janeiro a abril de 2026, resultando em Lucro Bruto de R$ 141.155,00, equivalente a 100% da Receita Operacional Líquida, frente aos R$ 131.461,98 registrados no período acumulado anterior, representando variação positiva de 7%. As Despesas Administrativas e Comerciais totalizaram R$ 795.982,00 em maio de 2026, correspondendo a 564% da Receita Operacional Líquida, enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 somaram R$ 652.906,31, equivalentes a 403% da receita, apresentando variação de 22%.

O saldo de Financeiras Líquidas e Outras Receitas apresentou resultado negativo de R$ 15.198,00, equivalente a 11% da Receita Operacional Líquida, ante resultado negativo de R$ 13.759,19 no acumulado de janeiro a abril de 2026 (10% da receita), representando variação negativa de 10%. Ao final do período, o Resultado do Exercício apresentou prejuízo de R$ 670.025,00, correspondente a 475% da Receita Operacional Líquida, enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 o prejuízo registrado foi de R$ 535.203,52, equivalente a 330% da receita do período, observando-se aumento de 25% no prejuízo apurado em maio de 2026 em comparação ao resultado acumulado dos quatro meses anteriores.

GRÁFICO — DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

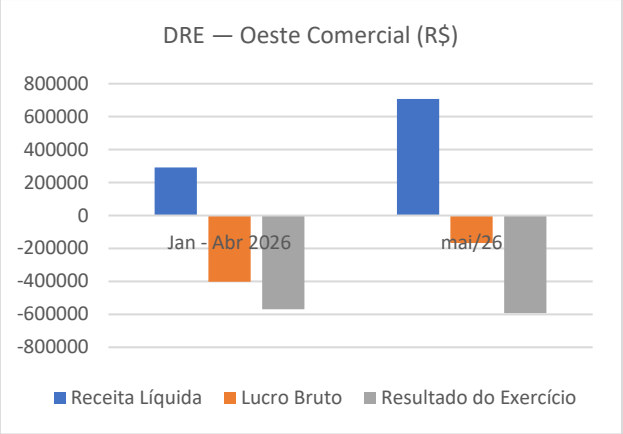

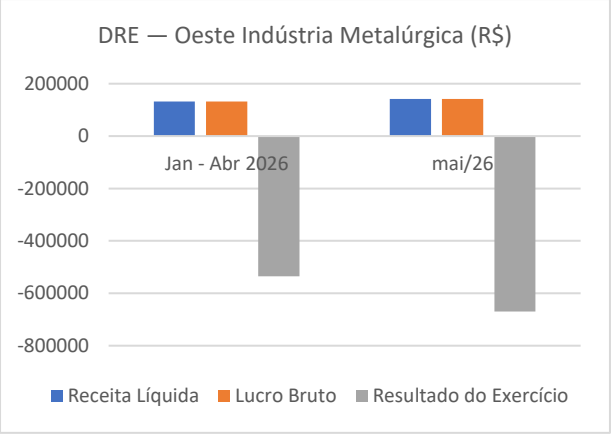

A análise gráfica demonstra que ambas as empresas apresentaram prejuízo no período, embora com diferentes fatores de formação do resultado.

Na Oeste Comercial, a Receita Operacional Líquida totalizou R$ 706.638,00. Contudo, os Custos das Vendas registrados no período superaram a receita operacional, resultando em Lucro Bruto negativo de R$ 167.112,00. Esse resultado indica que os custos relacionados diretamente à atividade operacional foram superiores ao faturamento obtido, impactando a margem operacional antes da consideração das demais despesas.

Após a apuração das Despesas Administrativas e Comerciais e do Resultado Financeiro, o Resultado do Exercício apresentou prejuízo de R$ 591.959,00, equivalente a aproximadamente 84% da Receita Operacional Líquida.

Na comparação com o acumulado de janeiro a abril de 2026, observa-se redução de 59% no prejuízo bruto e melhora da margem bruta. Entretanto, o prejuízo do exercício apurado em maio de 2026 superou em 4% o resultado negativo acumulado nos quatro meses anteriores. Recomenda-se a apresentação da composição detalhada das contas de Custos das Vendas, Despesas Administrativas e Comerciais e Despesas Financeiras, com o objetivo de identificar os principais componentes que influenciaram o resultado do período.

Na Oeste Indústria Metalúrgica, a Receita Operacional Líquida foi de R$ 141.155,00. Em razão da ausência de registros de Custos das Vendas na Demonstração do Resultado, o Lucro Bruto corresponde integralmente à Receita Operacional Líquida do período.

Embora a margem bruta apresentada seja de 100% sob o aspecto formal da demonstração contábil, a análise desse indicador deve considerar a inexistência de custos registrados, sendo recomendável verificar os critérios de classificação contábil adotados e a natureza dos gastos relacionados à operação.

As Despesas Administrativas e Comerciais totalizaram R$ 795.982,00, resultando em prejuízo do exercício de R$ 670.025,00, equivalente a aproximadamente 475% da Receita Operacional Líquida. Em comparação ao prejuízo acumulado de janeiro a abril de 2026, registrado em R$ 535.203,52, verifica-se aumento de 25%, considerando a diferença entre os períodos analisados.

Em análise conjunta, observa-se que as empresas apresentam resultados negativos decorrentes de fatores distintos. Na Oeste Comercial, o impacto principal está relacionado ao comportamento dos Custos das Vendas, que resultaram em margem bruta negativa no período. Na Oeste Indústria Metalúrgica, o resultado decorre principalmente da relação entre a estrutura de Despesas Administrativas e Comerciais e o nível de Receita Operacional Líquida registrado.

A comparação com o acumulado de janeiro a abril de 2026 demonstra aumento dos prejuízos em valores absolutos, ressalvando-se que o período anterior contempla quatro meses acumulados, enquanto maio de 2026 corresponde a apenas um mês de operação.

4.1.5. Índices Financeiros

Os índices financeiros são ferramentas analíticas utilizadas para avaliar a situação econômica e financeira de uma empresa através do exame de suas demonstrações contábeis. Permitem identificar a capacidade de pagamento de obrigações, o nível de endividamento e a rentabilidade dos investimentos realizados.

OESTE COMERCIAL DE FERRO E ACO LIMITADA			
CNPJ 71.673.867/0001-56			
DESCRIÇÃO	**Jan - Abr 2026**	**mai/26**	**ΔH**
Liquidez Corrente	1,76	1,63	-0,13
Liquidez Geral	0,57	0,55	-0,02
Endividamento Geral	101,50%	102,93%	1,43%
Composição do Endividamento	26,31%	27,20%	0,89%
Margem Líquida	-79,51%	-83,77%	-4,26%
ROA (Retorno sobre o Ativo)	-8,77%	-5,08%	3,69%

Liquidez Corrente → O índice apurado em maio de 2026 foi de 1,63, contra 1,76 no acumulado de janeiro a abril de 2026, indicando que, para cada R$ 1,00 de obrigação exigível no curto prazo, a empresa dispõe de R$ 1,63 em ativos circulantes.

Liquidez Geral → Apresentou índice de 0,55, frente a 0,57 no período de janeiro a abril de 2026, significando que, considerando todas as obrigações de curto e longo prazo, a empresa possui apenas R$ 0,55 em ativos realizáveis para cada R$ 1,00 de dívida.

Endividamento Geral → Atingiu 102,93%, contra 101,50% no acumulado de janeiro a abril de 2026, elevação de 1,43 ponto percentual, indicando que o montante das obrigações supera o valor total dos ativos da empresa.

Composição do Endividamento → O índice foi de 27,20% em maio de 2026, contra 26,31% no período anterior, indicando que aproximadamente 27% das obrigações vencem no curto prazo, enquanto cerca de 73% estão concentradas no longo prazo. O acréscimo de 0,89 ponto percentual reflete o deslocamento de exigibilidades do longo para o curto prazo verificado entre os períodos.

Margem Líquida → A Margem Líquida encerrou maio de 2026 em -83,77%, contra -195,70% no acumulado de janeiro a abril de 2026, indicando que, para cada R$ 100,00 de receita operacional líquida, a empresa apurou prejuízo de R$ 83,77. A melhora de 111,93 pontos percentuais decorre do maior volume de faturamento do mês.

ROA – Retorno sobre o Ativo → O ROA apurado foi de -5,08%, contra -4,80% no período de janeiro a abril de 2026, indicando que os ativos da empresa produziram prejuízo equivalente a R$ 5,08 para cada R$ 100,00 investidos. A piora de 0,28 ponto percentual reflete o prejuízo apurado em maio.

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA			
CNPJ 36.641.020/0001-99			
DESCRIÇÃO	**Jan - Abr 2026**	**mai/26**	**ΔH**
Liquidez Corrente	0,00	0,00	0,00
Liquidez Geral	0,04	0,04	0,00
Endividamento Geral	2404,04%	2542,19%	138,15%
Composição do Endividamento	100,00%	100,00%	0,00%
Margem Líquida	-407,12%	-474,67%	-67,55%
ROA (Retorno sobre o Ativo)	-550,62%	-689,17%	-138,55%

Liquidez Corrente → O índice atingiu 0,00 em maio de 2026, mesmo patamar do acumulado de janeiro a abril de 2026.

Liquidez Geral → O índice apresentou 0,04, estável em relação ao período de janeiro a abril de 2026.

Endividamento Geral → O índice atingiu 2.542,19%, contra 2.404,04% no acumulado de janeiro a abril de 2026, elevação de 138,15 pontos percentuais, evidenciando que o endividamento é mais de 25 vezes o valor dos ativos totais.

Composição do Endividamento → 100% das dívidas são de curto prazo (até 12 meses) em ambos os períodos analisados.

Margem Líquida → O índice foi de -474,67% em maio de 2026, contra -407,12% no acumulado de janeiro a abril de 2026, piora de 67,55 pontos percentuais.

ROA – Retorno sobre o Ativo → O indicador apresentou resultado negativo no período, refletindo que o Resultado do Exercício foi inferior ao valor dos ativos registrados pela empresa. Em maio de 2026, o índice foi de -689,17%, enquanto no acumulado de janeiro a abril de 2026 registrou -550,62%, representando variação negativa de 138,55 pontos percentuais.

4.1.6. Demonstração de Fluxo de Caixa

A seguir, apresentamos a Demonstração de Fluxo de Caixa da Oeste Comercial de Ferro e Aço Ltda., elaborada com base nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda. A demonstração compara os meses de maio e junho de 2026, permitindo a avaliação da dinâmica operacional e financeira da empresa em regime de recuperação judicial. Os valores foram classificados entre receitas operacionais, custos variáveis, custos fixos e movimentações não operacionais, de forma a evidenciar a capacidade de geração de caixa e os principais vetores de entrada e saída de recursos.

DESCRIÇÃO	Mai/26	ΔV	jun/26	ΔV	Diferença	ΔH
(+) RECEITAS BRUTAS	**206.176,45**	**100%**	**633.081,15**	**100%**	**426.904,70**	**207%**
Antecipação de Recebíveis	43.678,52	21%	471.287,88	74%	427.609,36	979%
Recebimento de Clientes	162.497,93	79%	161.793,27	26%	(704,66)	0%
(-) T.D.C.F.	**4.121,32**	**2%**	**31.175,62**	**5%**	**27.054,30**	**656%**
(-) Tributos	1.042,19	1%	-	-	(1.042,19)	-100%

(-) Custo Financeiro	3.079,13	1%	31.175,62	5%	28.096,49	912%
(=) RECEITAS LÍQUIDAS	**202.055,13**	**98%**	**601.905,53**	**95%**	**399.850,40**	**198%**
(-) CUSTOS VARIÁVEIS	**205.529,04**	**100%**	**383.298,73**	**61%**	**177.769,69**	**86%**
(-) CPV/CMV	192.442,85	93%	360.694,84	57%	168.251,99	87%
(-) Vendas	13.086,19	6%	22.603,89	4%	9.517,70	73%
(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**(3.473,91)**	**-2%**	**218.606,80**	**35%**	**222.080,71**	**-6393%**
(-) CUSTOS FIXOS	**152.058,48**	**74%**	**187.327,23**	**30%**	**35.268,75**	**23%**
Pessoal	86.588,95	42%	97.701,24	15%	11.112,29	13%
Serviços	38.430,50	19%	45.339,19	7%	6.908,69	18%
Utilidades	1.161,35	1%	6.400,80	1%	5.239,45	451%
Veículos	4.899,28	2%	2.527,10	0%	(2.372,18)	-48%
Comunicação	5.758,59	3%	1.922,64	0%	(3.835,95)	-67%
Manutenção	1.627,70	1%	2.920,00	0%	1.292,30	79%
Outros CF	11.592,11	6%	19.516,26	3%	7.924,15	68%
Diretoria (Pró-labore)	2.000,00	1%	11.000,00	2%	9.000,00	450%
(=) EBITDA OPERACIONAL	**(155.532,39)**	**-75%**	**31.279,57**	**5%**	**186.811,96**	**-120%**
(+) Receitas NOP	406.401,14	197%	168.565,17	27%	(237.835,97)	-59%
(-) Despesas NOP	280.822,40	136%	206.038,80	33%	(74.783,60)	-27%
(+/-) SALDO NÃO OPERACIONAL	**125.578,74**	**61%**	**(37.473,63)**	**-6%**	**(163.052,37)**	**-130%**
(+/-) Transferências (líquido)	-	-	-	-	-	-
(=) EBITDA 2	**(29.953,65)**	**-15%**	**(6.194,06)**	**-1%**	**23.759,59**	**-79%**
(+/-) Outros (a definir)	35.224,65	17%	6.072,73	1%	(29.151,92)	-83%
RESUMO						
(+) Total Entradas	**858322,49**	**416%**	**1074691,38**	**170%**	**216368,89**	**25%**
(-) Total Saídas	**853.051,49**	**414%**	**1.074.812,71**	**170%**	**221.761,22**	**26%**
(=) BALANÇO	**5.271,00**	**3%**	**(121,33)**	**0%**	**(5.392,33)**	**-102%**

A análise do fluxo de caixa demonstra que a Oeste Comercial apresentou movimentação financeira próxima ao equilíbrio no período analisado, com pequena geração líquida de caixa em maio de 2026 e resultado negativo em junho de 2026.

Em maio de 2026, as entradas totais somaram R$ 858.322,49, enquanto as saídas totalizaram R$ 853.051,49, resultando em saldo positivo de R$ 5.271,00. Em junho de 2026, verificou-se inversão do resultado, com entradas de R$ 1.074.691,38 e saídas de R$ 1.074.812,71, gerando déficit de R$ (121,33).

A composição das entradas financeiras apresentou alteração relevante entre os períodos. Em maio de 2026, 79% das receitas brutas (R$ 162.497,93) decorreram de recebimentos de clientes, enquanto 21% (R$ 43.678,52) corresponderam à antecipação de recebíveis.

Em junho de 2026, a participação das fontes de entrada apresentou mudança, com a antecipação de recebíveis representando 74% do total (R$ 471.287,88) e os recebimentos de clientes correspondendo a 26% (R$ 161.793,27). No período, observou-se aumento do custo financeiro relacionado às antecipações, passando de R$ 3.079,13 em maio para R$ 31.175,62 em junho, variação de 912%.

A Margem de Contribuição apresentou resultado negativo em maio de 2026, no montante de R$ (3.473,91), indicando que os custos variáveis superaram as receitas líquidas consideradas no período. Em junho de 2026, o indicador apresentou resultado positivo de R$ 218.606,80, em razão do aumento do volume de faturamento registrado no mês.

Os Custos Fixos totalizaram R$ 152.058,48 em maio e R$ 187.327,23 em junho, com destaque para as despesas de pessoal, que representaram 42% e 15% da Receita Bruta, respectivamente. A evolução desses valores acompanhou a variação do volume de receitas registrado nos períodos analisados.

O EBITDA Operacional apresentou resultado negativo de R$ (155.532,39) em maio de 2026, equivalente a -75% da receita, e resultado positivo de R$ 31.279,57 em junho de 2026, correspondente a 5% da receita. O indicador demonstra que a geração operacional de caixa apresentou melhora no mês de maior faturamento.

O Saldo Não Operacional contribuiu positivamente em maio de 2026, com resultado de R$ 125.578,74, influenciado por Receitas Não Operacionais de R$ 406.401,14. Em junho de 2026, o resultado não operacional foi negativo em R$ (37.473,63). Como consequência, o EBITDA 2 apresentou resultado negativo em ambos os períodos, sendo R$ (29.953,65) em maio e R$ (6.194,06) em junho.

Observa-se, ainda, variação no pró-labore da diretoria, que passou de R$ 2.000,00 em maio para R$ 11.000,00 em junho, representando aumento de 450%, sendo recomendável o esclarecimento da alteração no contexto financeiro e operacional da empresa.

Em síntese, o fluxo de caixa apresentou movimentação próxima ao equilíbrio entre entradas e saídas nos períodos analisados, com geração líquida de caixa limitada e alteração na

composição das fontes de recursos, especialmente em razão do aumento da participação das antecipações de recebíveis em junho de 2026.

Diante do exposto, esta Auxiliar requer a intimação das Recuperandas para que apresentem informações complementares necessárias ao adequado acompanhamento da situação econômico-financeira das sociedades, especialmente: **(i)** balancete, balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período analisado, visando à conciliação dos saldos e melhor compreensão dos resultados apurados; **(ii)** composição detalhada das principais contas patrimoniais, incluindo Estoques, Imobilizado Líquido, Créditos com Pessoas Coligadas e Sócios, Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Sociais, Empréstimos e Financiamentos, com indicação da natureza dos saldos e demais informações pertinentes; e **(iii)** abertura dos Custos das Vendas e das Despesas Administrativas e Comerciais, bem como esclarecimentos quanto aos critérios contábeis adotados, especialmente em relação à ausência de registro de Custos das Vendas pela Oeste Indústria Metalúrgica no período analisado.

4.2. Evolução patrimonial

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 36.641.020/0001-99

4.3. Evolução do ativo imobilizado

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56

Destaca-se que a Oeste Industria Metalúrgica Ltda - CNPJ 36.641.020/0001-99, não possui Ativos imobilizados declarados em suas escrituras contábeis, motivo pelo qual, esta Auxiliar realizara as ponderações necessárias no tópico 11, a despeito do tema.

4.4. Percepção de lucros ou prejuízos

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56

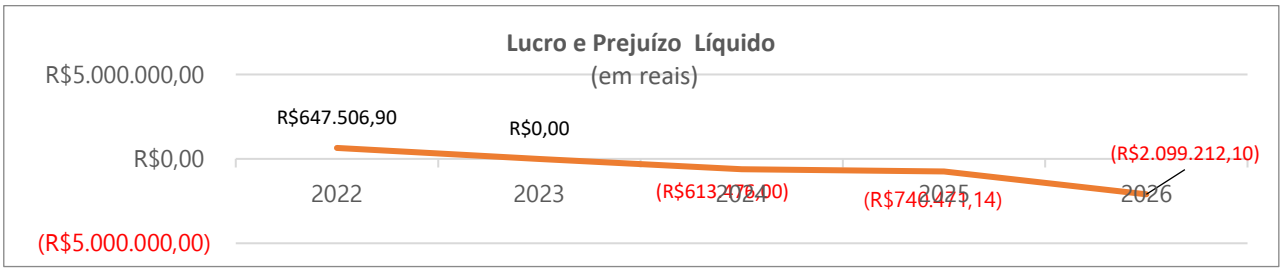

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 36.641.020/0001-99

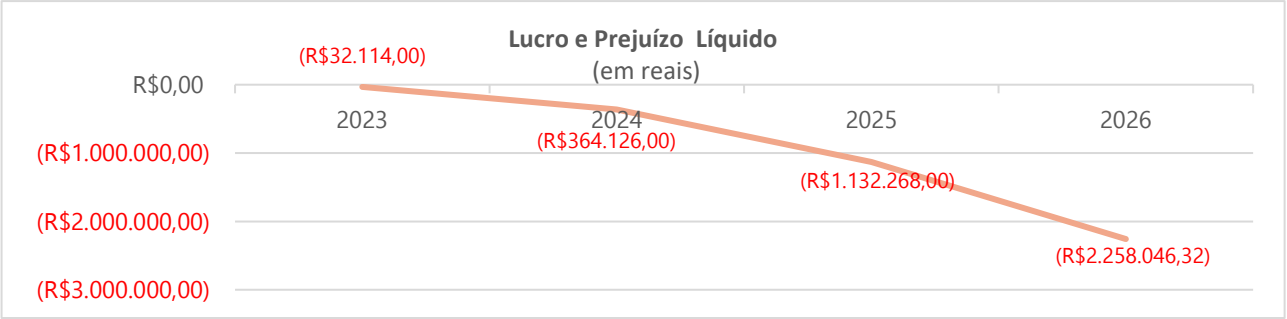

4.5. Evolução do endividamento

OESTE COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. - CNPJ: 71.673.867/0001-56

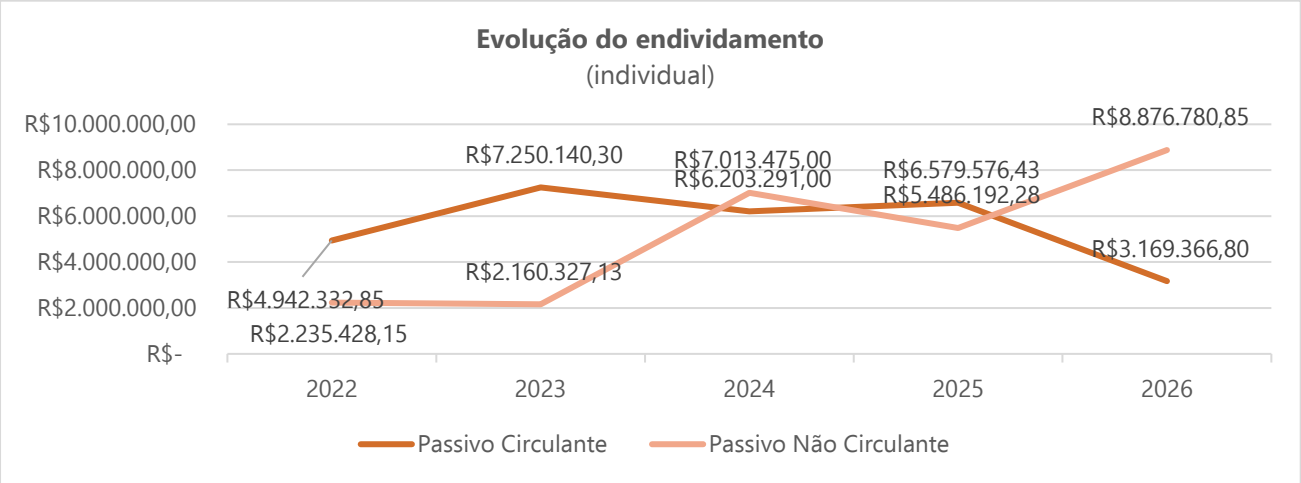

OESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - CNPJ 36.641.020/0001-99

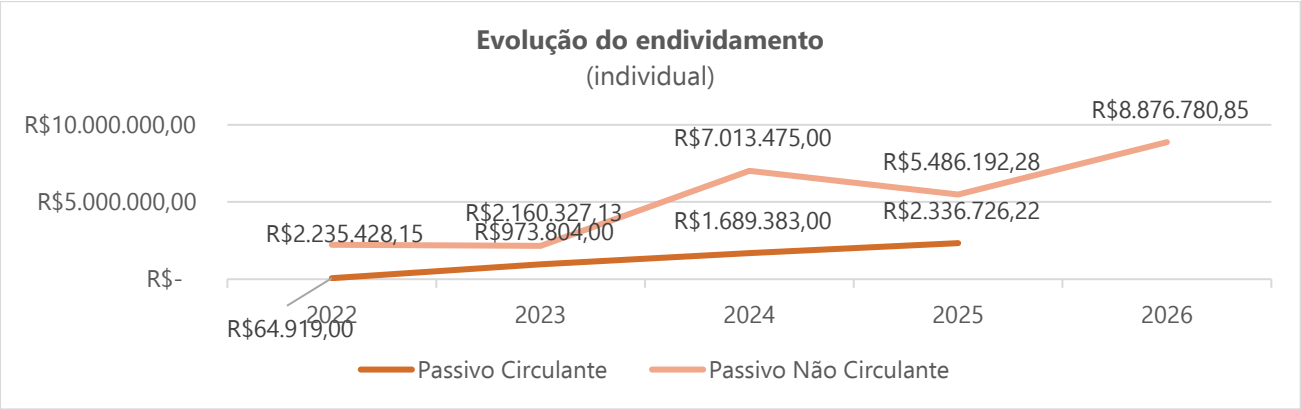

5. Fiscalização das atividades

Em 15/07/2026, esta Administradora Judicial realizou diligência presencial na sede das Recuperandas, localizada na Rua Eduardo Froner, nº 302, Guarulhos/SP, ocasião em que foi recebida pela equipe desta Auxiliar, pelo Dr. Matheus Brittes, advogado das Recuperandas, bem como

pelos sócios Claudia Saldanha de Oliveira Rorato e Alessandro Rorato, que acompanharam os trabalhos realizados durante a visita às dependências da sociedade empresária.

Durante a diligência, foi registrado que as Recuperandas apresentarão, no mês de julho de 2026, a documentação contábil referente ao mês de maio de 2026, tendo em vista que a contabilidade da empresa não conseguiu concluir a elaboração da documentação contábil relativa ao mês de junho de 2026 em tempo hábil para composição do presente parecer.

Na oportunidade, foi constatado que as Recuperandas permanecem em atividade empresarial regular, com continuidade das operações no endereço da sede, mantendo o quadro de funcionários já informado no tópico 2.2 deste relatório. A diligência teve como objetivo acompanhar as atividades desenvolvidas pelas empresas, verificar a manutenção da operação e registrar as informações necessárias para o acompanhamento do processo de recuperação judicial.

Na oportunidade, procedeu-se ao devido registro fotográfico das dependências, conforme segue:

SALA DE REUNIÃO SALA DOS SÓCIOS E SALA DE DESCOMPRESSÃO

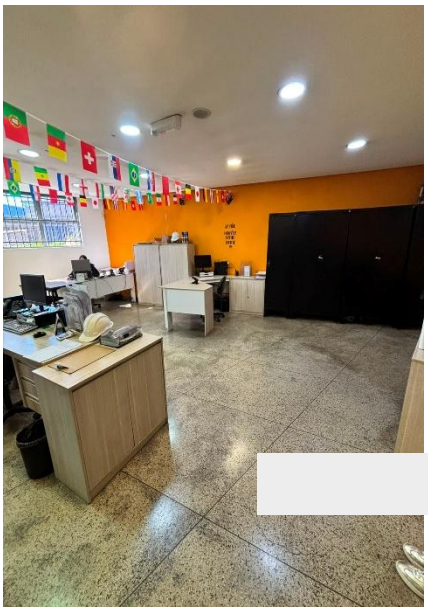
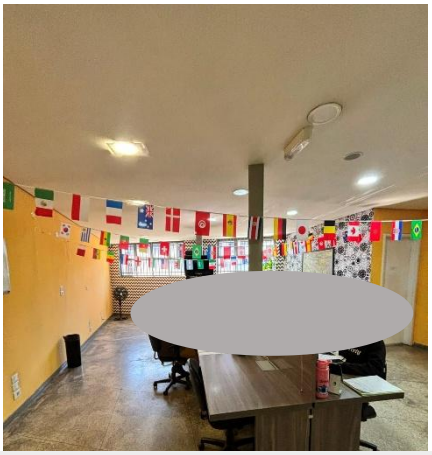

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

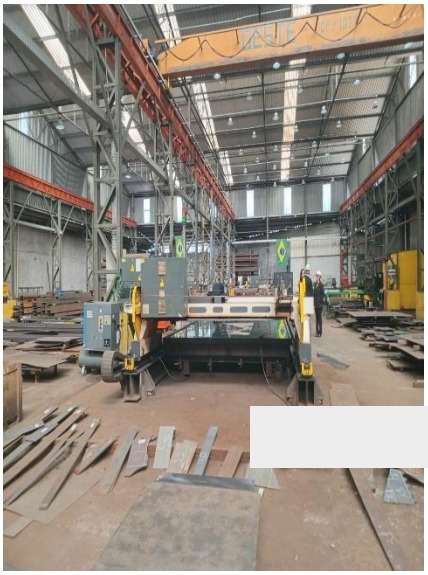

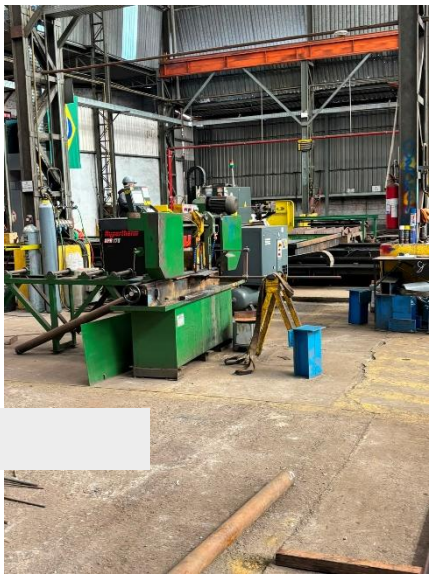

CHÃO DE FÁBRICA

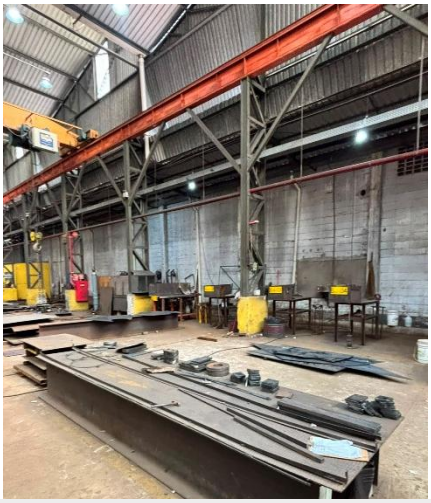
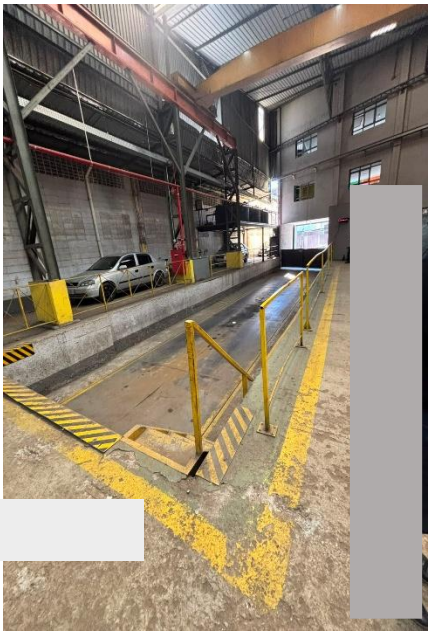

CHÃO DE FÁBRICA

6. Remuneração da AJ

Na r. Decisão de Evento 16, proferida em 10/06/2026 nos autos principais, foram arbitrados honorários provisórios da Administração Judicial no montante mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando-se o pagamento até o 5º dia útil do mês corrente.

Cumpre registrar que as Recuperandas não efetuaram o pagamento da 2ª parcela no prazo ajustado, permanecendo inadimplentes até o presente momento, conforme demonstrado a seguir:

#	VALOR	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
1	R$ 5.000,00	05/07/2026	PAGO
2	R$ 5.000,00	05/08/2026	**PENDENTE**

Diante do inadimplemento constatado, esta Auxiliar do Juízo opina pela intimação das Recuperandas para que promovam a juntada do comprovante de pagamento dos honorários em aberto, regularizando a pendência verificada e mantendo-se adimplentes em relação à obrigação assumida..

7. Considerações finais

A partir dos dados apresentados, requer a intimação da Recuperanda:

i. apresentar mensalmente (i) planilha contendo a relação de funcionários ativos no período; (ii) a respectiva folha de pagamento; (iii) os termos de rescisão dos colaboradores desligados, e iv) guia de recolhimento de impostos trabalhistas, conforme tópico 2.2;

ii. apresentem a relação atualizada de seu passivo fiscal, acompanhada da documentação comprobatória pertinente, a fim de viabilizar a adequada análise da situação tributária das sociedades, subsidiar o acompanhamento por esta Administradora

Judicial e assegurar o regular desenvolvimento do presente processo recuperacional, nos termos do item 2.6.2;

iii. *opina para que esta z. serventia publique o edital referente ao art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, conforme minuta apresentada no evento 34 pelas Recuperandas, nos termos do item 2.7.1;*

iv. *apresentem o balancete, o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período analisado, a fim de possibilitar a conciliação dos saldos contábeis e a adequada compreensão dos resultados apurados, nos termos do item 3.1.6;*

v. *apresentem a composição detalhada das principais contas patrimoniais, incluindo Estoques, Imobilizado Líquido, Créditos com Pessoas Coligadas e Sócios, Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Sociais, Empréstimos e Financiamentos, com a indicação da natureza dos respectivos saldos e demais informações pertinentes, nos termos do item 3.1.6;*

vi. *apresentem a abertura dos Custos das Vendas e das Despesas Administrativas e Comerciais, bem como prestem esclarecimentos acerca dos critérios contábeis adotados, especialmente quanto à ausência de registro de Custos das Vendas pela Oeste Indústria Metalúrgica no período analisado, nos termos do item 3.1.6;*

vii. *mantenha esta Auxiliar do Juízo devidamente atualizada acerca da constituição de eventuais créditos extraconcursais futuros;*

viii. *apresentem os comprovantes de pagamento dos honorários* provisórios da Administração Judicial no montante mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – cada, do último mês, mantendo-se regularmente adimplido.

Por fim, cumpre ressaltar que a evolução processual e os principais documentos referentes a presente recuperação judicial podem ser acessados de forma irrestrita pelos credores e demais interessados no site www.ativosajce.com.br.

Nesses termos, conclui-se o presente relatório.

São Paulo, 31 de julho de 2026

ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

LÍVIA GAVIOLI MACHADO

OAB/SP Nº 387.809